

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AUDITORIA ÀS ATIVIDADES E
CONTAS DO FUNDO SOLIDÁRIO
#TodosPorQuemCuida**

ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	INTRODUÇÃO	3
II.	ENQUADRAMENTO DO FUNDO SOLIDÁRIO	4
III.	VERIFICAÇÕES FACTUAIS	6
III.1	DOADORES	6
III.2	AQUISIÇÕES - Documentação de suporte	10
III.3	BENEFICIÁRIOS - Materiais e equipamentos entregues	12
III.4	BENEFICIÁRIOS - Doações em dinheiro	14
III.5	BALANÇO DA CONTA SOLIDÁRIA - Saldo CGD	15
IV.	NOTA FINAL	16

I - INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos
e Sr. Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos
Av. Almirante Gago Coutinho, 151
1749-084 Lisboa

Lisboa, 10 de março de 2023

Exmos. Senhores,

Em conformidade com o nosso trabalho de prestação de serviços de auditoria às atividades e contas do Fundo Solidário #TodosPorQuemCuida (adiante também designado por Fundo Solidário ou TPQC), contratado pela Ordem dos Médicos e Ordem dos Farmacêuticos, vimos através deste relatório apresentar um conjunto de conclusões factuais obtidas através das validações por nós realizadas, que consideramos importante levar ao Vosso conhecimento.

Assim, a auditoria realizada consistiu num conjunto de procedimentos acordados e a comunicação das conclusões que são os resultados factuais desses procedimentos acordados executados. Não fazemos nenhuma representação quanto à adequação dos procedimentos acordados, que consistiram em validar procedimentos e operações com os doadores e beneficiários, por amostragem, bem como a análise dos processos das compras efetuadas para distribuição pelas entidades beneficiárias. Analisámos ainda os movimentos na conta bancária criada para o projeto.

Para além do presente Capítulo I "Introdução", este memorando inclui ainda o Capítulo II - "Enquadramento do Fundo Solidário", Capítulo III "Verificações Factuais" e o Capítulo IV "Nota Final".

II - ENQUADRAMENTO DO FUNDO SOLIDÁRIO

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou a situação de emergência de saúde pública causada pelo surto de coronavírus (COVID-19) a uma pandemia internacional. Como resposta a esta situação, a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Farmacêuticos lançaram algumas iniciativas de apoio a todos os envolvidos no combate à pandemia.

Tendo-lhes sido dirigidas mensagens que sugeriam que fossem estas Ordens as fiéis depositárias de contribuições financeiras com o objetivo de adquirir materiais e bens essenciais para que fossem distribuídos pelas instituições, profissionais e doentes, por forma a apoiar no combate à pandemia, as referidas Ordens deliberaram proceder à abertura de uma conta solidária designada por #TodosPorQuemCuida, a qual se concretizou a 2 de abril de 2020, data em que foi criada na Caixa Geral de Depósitos uma conta bancária com este fim, ou seja, uma conta destinada a receber, através de depósito direto ou por transferência, os donativos angariados, com o IBAN PT50 0035 0646 0001 7662 9302 1.

Em paralelo, foi assinado um protocolo de cooperação entre a Ordem dos Médicos, a Ordem dos Farmacêuticos e a APIFARMA - Associação Portuguesa das Empresas da Indústria Farmacêutica tendo por objeto a atribuição de contributos monetários (apoio financeiro) ou em espécie das empresas associadas da APIFARMA às Ordens dos Médicos e dos Farmacêuticos para o apoio à aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e outros materiais necessários aos profissionais de saúde que se encontrassem a trabalhar nas instituições de saúde, nomeadamente no atendimento das situações relacionadas com a COVID-19, tendo como destinatários as instituições de saúde de Portugal Continental e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

De acordo com o Regulamento, a movimentação da conta bancária é responsabilidade de uma Comissão de Gestão constituída pelos Bastonários da Ordem dos Médicos, da Ordem dos Farmacêuticos e pelo Dr. Eurico Castro Alves, cujas assinaturas figuram na ficha bancária, a qual é obrigada com duas assinaturas.

Foi também constituída uma Comissão de Acompanhamento composta por três representantes da Ordem dos Médicos, um por cada uma das suas Regiões Norte, Centro e Sul; três Representantes da Ordem dos Farmacêuticos, um por cada uma das suas Regiões Norte, Centro e Sul; e um representante da APIFARMA e assessorada pelo economista da Ordem dos Médicos, Dr. Armando Fernandes.

As funções atribuídas pelo Regulamento à Comissão Gestora do Fundo Solidário #TodosPorQuemCuida são as seguintes:

- a) Manter atualizado o registo de todas as movimentações da conta, incluindo a respetiva documentação de suporte;
- b) Proceder à prática dos atos necessários à aquisição do material ou bens ao combate da COVID-19 conforme as definições que forem transmitidas pelos Bastonários, ouvido o Gabinete de Crise;
- c) Identificar aquisição do material, bens, medicamentos ou vacinas mais carenciadas de modo a efetuar uma distribuição o mais equitativa possível dos bens adquiridos com os donativos financeiros;
- d) Dar quitação dos donativos financeiros a quem o solicitar, mediante exibição de prova do valor da contribuição efetuada, providenciando o cumprimento do disposto no Despacho n.º 137/2020 - XXII que o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais emitiu em 3 de abril de 2020;
- e) Obter a quitação por parte das entidades beneficiárias das ofertas recebidas; e
- f) Publicar no site da OM (Ordem dos Médicos) um resumo informativo do qual constará entradas e saídas da CONTA, identificação das aquisições de material e bens efetuadas e das instituições de saúde destinatárias.

A Comissão de Gestão procedeu, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março, que regulamenta a angariação de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica a elas associadas, a pedidos de autorização de angariação de fundos e movimentação de conta bancária ao Ministério da Administração Interna (MAI), à Presidência do Governo Regional da Madeira e à Secretaria Regional dos Açores para as angariações destinadas ao território do continente e das regiões autónomas, respetivamente, os quais tiveram uma periodicidade semanal e terminaram a 24 de outubro de 2021.

O nosso trabalho consubstanciou-se no desenvolvimento dos seguintes procedimentos acordados relativamente à referida conta solidária #TodosPorQuemCuida:

- Doadores - Confirmação da entrada das receitas angariadas na conta bancária;
- Doadores - Conformidade com o Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março;
- Doadores - Confirmação das declarações emitidas aos doadores;
- Aquisições - Documentação de suporte;
- Beneficiários - Confirmação dos apoios concedidos/bens em espécie entregues aos beneficiários e das respetivas declarações emitidas;
- Beneficiários - Confirmação dos donativos em dinheiro; e
- Apuramento do resultado/saldo da conta bancária solidária.

III - VERIFICAÇÕES FACTUAIS

III.1 - DOADORES

III.1.1 - Confirmação da entrada das receitas angariadas na conta bancária

O total das receitas angariadas ascendeu a 1 422 962 euros, sendo provenientes essencialmente das Empresas da Indústria Farmacêutica associadas da APIFARMA cujos contributos financeiros ascenderam a um total de 1 251 251 euros, representando cerca de 88% do total angariado. As receitas angariadas provenientes de particulares ascenderam a 38 472,59 euros, representando cerca de 2,7% do total, sendo o restante valor (133 238,80 euros, representativos de 9,3% do total) proveniente de contributos financeiros de 22 outras entidades coletivas, maioritariamente ligadas à saúde e indústria farmacêutica.

Apresentamos de seguida uma decomposição das receitas angariadas, por entidade, e por ordem decrescente de valor (valores expressos em euros):

Entidades	Valor do Donativo
Novartis	215 751
Astrazeneca	200 000
Gilead	150 000
Apifarma	90 000
MSD	50 000
Bial	40 000
Janssen	40 000
Menarini	40 000
Particulares	38 473
ASPAC - Assoc. Solidariedade dos Pilotos da Aviação Civil	35 000
Abbvie	30 000
Pfizer Biofarmacêutica	30 000
Laboratório Basi	30 000
BMS	25 000
Angelini	20 000
Bene Farmacêutica	20 000
Leo Farmacêutica	20 000
Servier	20 000
Almirall	15 000
Dr. Falk	15 000
Takeda	15 000
Outros (Valor < 15 000 euros)	283 739
TOTAL DE DONATIVOS RECEBIDOS	1 422 962

Por forma a validarmos os valores das receitas angariadas, procedemos à seleção, por amostragem, de um conjunto de entidades às quais foi endereçado um pedido de confirmação direta de saldos e outras informações, com referência a 31 de julho de 2022 (procedimento de circularização) com vista a obter a confirmação dos valores doados pelas próprias entidades doadoras.

A amostra de entidades circularizadas corresponde a receitas angariadas no montante de 1 020 751 euros (o que corresponde a 72% das receitas angariadas), dos quais obtivemos resposta para receitas angariadas no montante de 1 010 751 euros (72% do total das receitas angariadas e 99% do total circularizado). Todas as respostas obtidas pelas entidades doadoras foram concordantes com os registos do Fundo Solidário, conforme de seguida se apresenta (valores expressos em euros):

Entidades	Valor Donativo	Saldo Resposta Circularização	Nota
Novartis	215 751	215 751	
Astrazeneca	200 000	200 000	
Gilead	150 000	150 000	
Apifarma	90 000	90 000	
MSD	50 000	50 000	
Janssen	40 000	40 000	
ASPAC - Assoc.Solidariedade dos Pilotos da Aviação Civil	35 000	35 000	
Abbvie	30 000	30 000	
Pfizer Biofarmacêutica	30 000	30 000	
Basi	30 000	30 000	
BMS	25 000	25 000	
Bial Portela	40 000	40 000	
Menarini	40 000	40 000	
Falinas Marsas	10 000		a)
Alfasigma	10 000	10 000	
Roche	10 000	10 000	
Tecnifar	10 000	10 000	
Ferrer	5 000	5 000	
TOTAL	1 020 751	1 010 751	
Total Recebimentos	1 422 962		
X Testada	72%		

Nota a) - Até à presente data não fomos habilitados com a resposta ao processo de confirmação de saldos por parte desta entidade;

Realçamos que confirmámos o fluxo financeiro da entrada da totalidade das receitas angariadas (1 422 962 euros) na conta bancária do Fundo Solidário - Caixa Geral de Depósitos.

III.1.2 - Conformidade com o Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março

Nos termos do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março, que regulamenta a angariação de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica a elas associadas, estas angariações ficam dependentes de autorização das autoridades administrativas competentes, ou seja do Ministério da Administração Interna (MAI), da Presidência do Governo Regional da Madeira e da Secretaria Regional dos Açores para as angariações destinadas ao território do continente e às regiões autónomas da Madeira e Açores, respetivamente.

Por outro lado, as entidades a quem é concedida autorização para realizar angariação de fundos devem prestar contas às autoridades administrativas competentes das verbas angariadas, bem como publicitar os resultados das receitas angariadas em prazo não superior a 30 dias contados a partir do termo da data autorizada [alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 3º].

Por forma a procedermos à validação dos requisitos supramencionados, efetuámos uma seleção dos períodos temporais com maior entrada de receitas angariadas, comparando esses valores com as entradas na conta bancária, verificando a aprovação das autoridades administrativas competentes para o respetivo período e confirmando o posterior anúncio das verbas angariadas.

Apresentamos de seguida um resumo das verificações efetuadas, sendo possível constatar que não se verificaram ocorrências passíveis de reporte:

Período	Donativos Recebidos	Extrato CGD	Aprovação MAI	Anúncio verbas angariadas
06/04/2020 a 12/04/2020	56 717 €	✓	✓	✓
13/04/2020 a 19/04/2020	593 287 €	✓	✓	✓
20/04/2020 a 26/04/2020	98 778 €	✓	✓	✓
27/04/2020 a 03/05/2020	45 134 €	✓	✓	✓
04/05/2020 a 10/05/2020	407 884 €	✓	✓	✓
11/05/2020 a 17/05/2020	15 932 €	✓	✓	✓
18/05/2020 a 24/05/2020	25 372 €	✓	✓	✓
06/07/2020 a 12/07/2020	35 000 €	✓	✓	✓
01/02/2020 a 07/02/2020	50 000 €	✓	✓	✓
08/03/2021 a 14/03/2021	40 000 €	✓	✓	✓
TOTAL	1 368 104 €			
TOTAL DOS RECEBIMENTOS	1 422 962 €			
% analisado	96%			

Legenda:

✓ - Em conformidade

III.1.3 - Confirmação das declarações emitidas aos doadores

Para as entidades abaixo apresentadas, selecionadas por amostragem para o pedido de confirmação direta de saldos e outras informações referido no ponto III.1.1 deste relatório com vista a obter a confirmação dos valores doados pelas próprias entidades doadoras, procedemos também à verificação das declarações emitidas aos doadores pelas entidades beneficiárias e pelo fundo TPQC, tendo sido possível confirmar a concordância dessas declarações, sendo que apenas uma das entidades não solicitou qualquer declaração:

Entidades	Valor Donativo	Declaração emitida pelo Beneficiário
Novartis	215 751	✓
Astrazeneca	200 000	✓
Gilead	150 000	✓
Apifarma	90 000	✓
MSD	50 000	✓
Janssen	40 000	✓
ASPAC - Assoc.Solidariedade dos Pilotos da Aviação Civil	35 000	✓
Abbvie	30 000	✓
Pfizer Biofarmacêutica	30 000	✓
Basi	30 000	✓
BMS	25 000	✓
Bial Portela	40 000	✓
Menarini	40 000	✓
Falínhas Mansas	10 000	a)
Alfasigma	10 000	✓
Roche	10 000	✓
Tecnifar	10 000	✓
Ferrer	5 000	✓
TOTAL	1 020 751	
Total Recebimentos	1 422 962	
% Testada	72%	

Nota a) - Apenas foram emitidas declarações pelas entidades beneficiárias aos doadores que as solicitaram.

III.2 - AQUISIÇÕES - Documentação de suporte

Conforme previsto no seu Regulamento, “a conta solidária tem como exclusiva finalidade a aquisição de material e bens necessários ao combate da COVID-19”.

Assim, o Fundo Solidário procedeu à aquisição de diversos equipamentos de proteção individual (incluindo máscaras, viseiras, batas, luvas, gel desinfetante, álcool, toucas e óculos) e equipamentos hospitalares (incluindo ventiladores, câmaras de entubamento, monitores de parâmetros vitais e monitores multi parâmetros), para distribuição às entidades beneficiárias, tendo incorrido em gastos/aquisições que ascenderam a um total de 995 644 euros (até final de outubro de 2022). Neste âmbito, procedemos à análise dos gastos/aquisições efetuados por forma a validar a documentação de suporte correspondente.

Para essa análise, efetuada para 100% do total das aquisições efetuadas, foram feitas as seguintes verificações: (i) notas de encomenda; (ii) fatura; (iii) evidência de entrega aos beneficiários; e (iv) comprovativo de pagamento, tendo sido possível confirmar a existência destes elementos para todas as aquisições. Realçamos que apenas foi celebrado contrato (protocolo) para a aquisição dos ventiladores. Segundo informação do Fundo Solidário, não foram definidos procedimentos específicos para o processo de escolha dos fornecedores pelo que as aquisições foram feitas, pelo grupo de inventário do fundo, com base na auscultação do mercado, para identificar os fornecedores com os produtos necessários prontos a entregar, qualidade e preço sendo enviado um pedido/nota de encomenda para formalizar a compra.

Quanto à evidência de entrega, os bens adquiridos foram entregues, com exceção dos ventiladores e da vacinação COVID-19, nas instalações da empresa Torrestir que assegurou a distribuição pelas entidades beneficiárias a título gratuito. A receção dos bens foi formalizada através de comunicação via e-mail entre a Torrestir e o grupo de inventário do Fundo TPQC, razão pela qual não foram emitidas Guias de Remessa para essas entregas. Face à existência de declarações dos próprios beneficiários, esta questão não nos parece ser relevante.

Fornecedor	Valor	Nota de Encomenda	Fatura	Evidência de Entrega	Comprovativo de Pagamento
GRAVDILOT	184 500	✓	✓	✓	✓
CLOTHIUP	122 754	✓	✓	✓	✓
SYSADVANCE	118 720	✓	✓	✓	✓
INARREL	118 695	✓	✓	✓	✓
MEDZEDIS	109 370	✓	✓	✓	✓
OVERPHARMA	97 364	✓	✓	✓	✓
TÊXTIL DO MARCO	47 663	✓	✓	✓	✓
DIÁRIO DO PORTO	42 681	✓	✓	✓	✓
HOSP. FORÇAS ARMADAS	27 365	✓	✓	✓	✓
TINTASKAR	25 970	✓	✓	✓	✓
APAMETAL	18 389	✓	✓	✓	✓
PHARMA	15 900	✓	✓	✓	✓
CRUCIAL APPROACH, LDA	15 105	✓	✓	✓	✓
PARAMÉDICA	12 915	✓	✓	✓	✓
INTERHIGIENE	10 600	✓	✓	✓	✓
CASA IBÉRICA	9 963	✓	✓	✓	✓
ATN MEDICAL	9 752	✓	✓	✓	✓
DAYLIFE/NOVASTER	7 939	✓	✓	✓	✓
TOTAL	995 644				
TOTAL DAS COMPRAS	995 644				
% analisada	100%				

Legenda:

Nota	Descritivo
✓	Em conformidade

III.3 - BENEFICIÁRIOS - Materiais e equipamentos entregues

Os beneficiários desta ação solidária foram, conforme previsto em Regulamento, instituições e profissionais de saúde a quem foram distribuídos materiais e equipamentos para apoio no combate à pandemia COVID-19. Segundo fomos informados, a definição das quantidades/montantes dos donativos entregues a cada instituição teve por base os pareceres dos peritos, médicos e farmacêuticos, que assentaram num conjunto de parâmetros de caracterização de cada uma das instituições, nomeadamente o número de profissionais de saúde/outras profissionais a proteger e o número de doentes/utentes servidos, tendo em conta o número médio de consumo diário de cada tipologia de EPI (Equipamento de Proteção Individual) doado sendo, posteriormente, aprovada em reunião da Comissão de Acompanhamento do Fundo.

O valor total dos materiais e equipamentos entregues ascendeu a 1 289 157 euros, conforme de seguida detalhado, por entidade, e por ordem decrescente de valor:

Entidades	Valores Entregues
Liga dos Bombeiros	145 596
Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE	128 164
CH Porto - Sto. António	105 935
CH Lisboa Central	100 000
ANF	69 720
Paramédicos de Catástrofe Internacional	41 958
UDIPSS - União Distrital das Instituições particulares de solidariedade	44 446
Ordem dos Médicos	27 365
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE	20 006
Hospital Prisional São João de Deus	19 154
CH Lisboa Central	13 284
Fundação António Silva Leal	13 275
EHCL - Estrutura de Contingência Hospitalar de Lisboa	12 915
Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar	12 300
Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação - ASFE SAÚDE	12 130
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra	11 683
Cruz Vermelha Portuguesa Lisboa	11 124
Hospital Dr Nélio Mendonça	10 741
OUTROS (Valor < 10 000 euros)	489 361
TOTAL DE DONATIVOS ENTREGUES	1 289 157

Por forma a validarmos os valores entregues aos beneficiários, procedemos à seleção, por amostragem, de um conjunto de entidades que foram objeto de pedido de confirmação direta de saldos e outras informações, com referência a 31 de julho de 2022 (procedimento de circularização) com vista a obter a confirmação, dada pelos próprios beneficiários, dos valores recebidos.

A amostra de beneficiários circularizados corresponde a valores entregues no montante de 718 292 euros (56% do valor total entregue aos beneficiários), tendo sido possível confirmar a entrega diretamente junto dessas entidades de 497 235 euros (cerca de 69%). Dos restantes 31% da nossa amostra, 28% correspondem a doações posteriores à data da circularização efetuada (três Centros Hospitalares aos quais foi atribuída doação em dinheiro - vide III.4) e 3% são relativos a bens cuja declaração de receção foi emitida pelos SPMS (Serviços Partilhados do Ministério da Saúde), existindo ainda outras diferenças, de valor residual, conforme quadro discriminado apresentado de seguida (valores expressos em euros):

Entidades	Saldo Beneficiários	Resposta Concordante	Doações posteriores à data da circularização	Doações com falta de Recatamento preparado pela SPMS	Outras diferenças
Liga das Barmesas	149 376	149 596	-	-	-
CH São João	128 164	72 260	50 000	5 904	-
CH Lisboa Central	113 284	50 000	50 000	13 284	-
CH Porto	105 935	5 935	100 000	-	-
AMF	69 720	69 720	-	-	-
Parabédicos de Catastrofe Internacional	41 958	41 958	-	-	-
Ordem dos Médicos	27 365	27 365	-	-	-
Hospital Protecionl São João de Deus	19 154	19 154	-	-	-
Fundação António Silva Leal	13 375	13 375	-	-	-
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	12 953	12 953	-	-	-
Associação de Penália Central de Coimbra	11 683	11 683	-	-	-
Cruz Vermelha Portuguesa Lisboa	11 124	11 124	-	-	-
Centro Social Nossa Senhora do Labreiro	4 094	4 094	-	-	-
Santa Casa de Misericórdia de Resende	3 528	2 546	-	-	982
Fundação Laura dos Santos	2 864	2 738	-	-	626
SCM Louredo	2 380	2 380	-	-	-
CH Oeste - Caidos da Rainha	1 845	1 845	-	-	-
IPSS Associação de Solidariedade Social São Pedro - Santarém	1 472	1 472	-	-	-
ASARCA - Associação Barmense de Recreio, Cultura e Assistência	1 050	789	-	-	261
Unidade de Cuidados Continuados - Centro Social Escapões	849	849	-	-	-
TOTAL	718 292	497 235	200 000	19 188	1 669
Total Beneficiários	1 289 157				
% Testada	56%	69%	28%	3%	0%

Segundo apurámos, os bens doados foram entregues sem valorização, sendo apenas comunicada a valorização com o pedido da emissão de declaração da entidade beneficiária para o mecenato para efeitos contabilísticos. Assim, nos casos que apresentam outras diferenças, não terá sido solicitada declaração para todos os materiais recebidos, pelo que as entidades responderam apenas a uma parte do valor dos bens que lhes foi entregue.

III.4 - BENEFICIÁRIOS - Doações em dinheiro

O valor total das doações efetuadas em dinheiro ascendeu a 312 300 euros, conforme de seguida detalhado, por entidade e por ordem decrescente de valor:

Entidades	Valores Entregues
Centro Hospitalar Universitário do Porto	100 000
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central	100 000
Centro Hospitalar Universitário São João (Porto)	100 000
Hospital Dr. Francisco Zagalo (Ovar)	12 300
TOTAL DE DONATIVOS ENTREGUES	312 300

As três doações de 100 mil euros cada, acima identificadas, correspondem a apoios para projetos que visam reforçar a capacidade de resposta no combate aos efeitos da COVID-19 no acesso a cuidados médicos de saúde, desenvolvidos por três Centros Hospitalares, atribuídos no âmbito de Protocolos celebrados com estas instituições:

- Centro Hospitalar Universitário do Porto:
 - Unidade de cuidados intensivos e intermédios,
- Centro Hospitalar Universitário São João:
 - Unidade de nível 3, de alta segurança viral, e
- Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central:
 - Unidade centralizada de farmácia de ambulatório

Os 12 300 euros doados ao Hospital Dr. Francisco Zagalo destinaram-se ao apoio na aquisição de um RX portátil, estando igualmente suportados por Protocolo celebrado com esse Hospital.

Verificámos os pagamentos efetuados.

III.5 - BALANÇO DA CONTA SOLIDÁRIA - Saldo CGD

Procedemos ao apuramento do resultado/saldo da conta solidária, que comparámos com o saldo da conta bancária na Caixa Geral Depósitos, conforme descrito abaixo:

Apuramento do Saldo da Conta Solidária	Valor
Entradas de Fundos (vide capítulo III.1.2)	1 422 962
Saídas de Fundos (vide capítulo III.2)	995 644
Donativos em dinheiro (vide capítulo III.4)	312 300
Anúncios MAI - publicitação de donativos	7 130
Comissões bancárias	506
Saldo Líquido	107 382
Saldo Conta CGD - 20 de fevereiro de 2023	107 382
Diferença	0

Notas:

1. O saldo da conta bancária a 20 de fevereiro de 2023, acima reportado, foi apurado através do extrato bancário da Caixa Geral de Depósitos. Adicionalmente, foi enviado um pedido de confirmação de saldos e outras informações com referência à data de 31 de dezembro de 2022, o qual se encontra concordante com o extrato bancário na mesma data.
2. A variação do saldo bancário entre o dia 31 de dezembro de 2022 e o dia 20 de fevereiro de 2023 ascende a 50 128,20 euros que corresponde à última transferência para o Centro Hospitalar Universitário do Porto realizada já em 2023 no valor de 50 000 euros e a 128,20 euros de despesas bancárias.
3. Foi apurada uma diferença não justificada de 18 787 euros entre: (i) o somatório das aquisições efetuadas (vide capítulo III.2) com os donativos em dinheiro (vide capítulo III.4), no total de 1 307 944 euros, e (ii) os valores entregues às entidades beneficiárias, no valor de 1 289 157 euros (vide capítulo III.3).

Segundo apurámos, encontra-se em fase de assinatura um protocolo com a AICIB - Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica para atribuição de até quatro bolsas para financiamento de projetos de investigação clínica e inovação biomédica nos cuidados de saúde primários e hospitalares, na área do envelhecimento, cujo valor total deverá ascender aos 107 382 euros correspondentes ao saldo do Fundo Solidário #TodosPorQuemCuida.

IV - NOTA FINAL

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com os princípios técnico-profissionais da BDO e em estreita cooperação com o Fundo Solidário, numa perspectiva de utilidade plena que sempre procuramos conseguir.

Não queremos deixar de manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes e apresentar os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.
Atentamente



Aña Gabriela Barata de Almeida
(ROC n.º 1366, inscrito na CMVM sob o n.º 20160976),
em representação de BDO & Associados - SROC

BDO de Assislaris, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-212 Lisboa, Regitada na Conservatória do Registo Comercial, Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisões Oficiais de Contas inscrita no DROC sob o número 29 e na FMMV sob o número 20161186.

A BDO de Assislaris, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.